



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad
referendum” do CONSAD**

Resolução nº. 284, de 26 de fevereiro de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA
SERVIDORA DOCENTE LUCIANE CRISTINA COSTA
SOARES, PARA REALIZAR PÓS-DOCTORADO NO
COLÉGIO DE POSTGRADUADOS, NO POSTGRADO EM
AGROECOSISTEMAS TROPICALES NO ESTADO DE
VERACRUZ/MÉXICO, NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE
2019 A 11 DE MARÇO DE 2020.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.001478/2019-98, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da servidora docente Luciane Cristina Costa Soares, para realizar Pós-doutorado no Colégio de Postgraduados, no Postgrado em Agroecossistemas Tropicais, no estado de Veracruz/México, no período de 01 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 26 de fevereiro de 2019.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA